



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA
1ª Av. do Centro Administrativo da Bahia, 150 - Bairro CAB - CEP 41.745-901 - Salvador - BA

DECLARAÇÃO Nº 2526613 / 2023 - PRE/DG/SGA

1. À **SECONTA**, para classificação contábil e, em seguida, à SEPROG, para informar a disponibilidade orçamentária.
2. Existindo disponibilidade orçamentária, e acolhendo manifestação da **COGELIC** (doc. n.º 2526493), declaro dispensável a licitação, com esteio no art. 24, II, da Lei n.º 8.666/93, indicando para a contratação de **serviço de massoterapia**, por ter apresentado a melhor proposta válida, a empresa **Soares Atividades Físicas Ltda.**, no valor unitário de R\$ 873,60 e total de **R\$ 3.494,40** (três mil quatrocentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos)
3. Após, à ASSESD, encaminhando-se à consideração do Sr. Diretor-Geral, salientando que a contratação já foi incluída no PLANCONT 2023 (vide ata anexada no doc. n.º 2521727).

Antônio Moisés Almeida Braga
Secretário de Gestão Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **Antônio Moisés Almeida Braga**, **Secretário**, em 06/10/2023, às 09:43, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.treba.jus.br/autenticar> informando o código verificador **2526613** e o código CRC **574E71A6**.

0016879-91.2023.6.05.8000

2526613v1